



# Câmara Municipal de Monte Mor

Palácio 24 de Março

INDICAÇÃO Nº /2021

*"Indico ao Poder Executivo, que seja verificado a possibilidade de criar fundo financeiro para Aquisição de Medicamentos."*

EXMO. SENHOR PRESIDENTE,

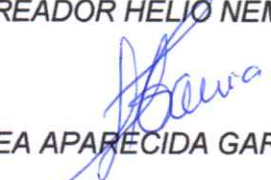
Vereadora Andrea Aparecida Garcia Tardio nos termos do art. 194 da Resolução 02/2012, indica ao Sr. Prefeito do Município de Monte Mor que seja verificado a possibilidade de criar fundo financeiro para Aquisição de Medicamentos.

Pacientes que recorrem à Farmácias Unificada, Alto Custo e Processo Judicial, solicitam a criação do "Fundo Financeiro para Aquisição de Medicamentos" que estão padronizados nos Programas de Assistência Farmacêutica da Secretaria Municipal de Saúde.

Ainda que recorram a processos extra judiciais, muitas vezes os mesmos são indeferidos e com ressalvas de solicitação de reformulação de receitas, onde os médicos não aprovam alterações medicamentosas para o tratamento dos pacientes com vulnerabilidade financeira, estes pacientes permanecem por um longo período sem tratamento, agravando o quadro de saúde.

Diante do exposto, peço a Vossa Excelência que encaminhe ao Senhor Prefeito essa INDICAÇÃO para que ele acione o órgão competente da administração pública municipal para o atendimento necessário.

SALA DE SESSÕES VEREADOR HELIO NEMER, 30 DE AGOSTO DE 2021

  
ANDREA APARECIDA GARCIA TARDIO

VEREADORA – PDT

